

## ATA Nº 52/2024

**Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:30H (oito horas e trinta minutos), foi realizada de forma presencial, na sede da SEJUC, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo.

Foi apresentado pelo secretário executivo e membro deste conselho, Reinaldo José Chaves Silva, o OFÍCIO Nº 25/2024/COFIR-SENAPPEN/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ, visando informar os valores que comporão o repasse de recursos do Funpen para esse Fundo Penitenciário Estadual, mediante a modalidade Fundo a Fundo/2024, para o presente exercício, no valor de **R\$ 826.180,59 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos)** tendo como rubrica de despesa, investimento, no entanto, voltado somente à Ação-OBRA, compreendendo: construção, reforma, ampliação e aprimoramento (reequipamento de instalações e serviços) de estabelecimentos prisionais, assim como de galpões multiusos, de centrais de monitoração eletrônica e/ou de serviços especializados de atenção às pessoas egressas do sistema prisional, para que os membros deliberassem sobre a necessidade do melhor uso desses valores, considerando a necessidade do sistema prisional sergipano.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 3

Em consenso, o Conselho decidiu que o recurso será utilizado para a o aprimoramento do espaço destinado a visitação da Unidade Prisional Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN, possibilitando assim, dignidade aos visitantes dos internos, ficando determinado que o Secretario executivo encaminhasse o Plano de Ação e documentos solicitados, ao órgão repassador no tempo determinado pelo documento, que foi encaminhado tempestivamente, conforme documentos em anexo.

Os processos de pagamento encontram-se disponíveis no EDOC SE - Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos, para consulta a todos.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 2 de outubro de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA  
Presidente do Conselho



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Hélio Matheus de Oliveira Santos  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

ANDREA FERNANDA ANDRADE  
Membro da Comissão



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 3



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

REINALDO JOSE CHAVES SILVA  
Consultor(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1RR1-CQLV-AFC6-CRXE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDREA FERNANDA ANDRADE - 01/10/2024 10:58:16 (Docflow)
- Hélio Matheus de Oliveira Santos - 01/10/2024 11:04:37 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR - 01/10/2024 11:32:44 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA - 01/10/2024 10:56:30 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 02/10/2024 10:08:48 (Docflow)